

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA - ADEQUAÇÃO À LGPD

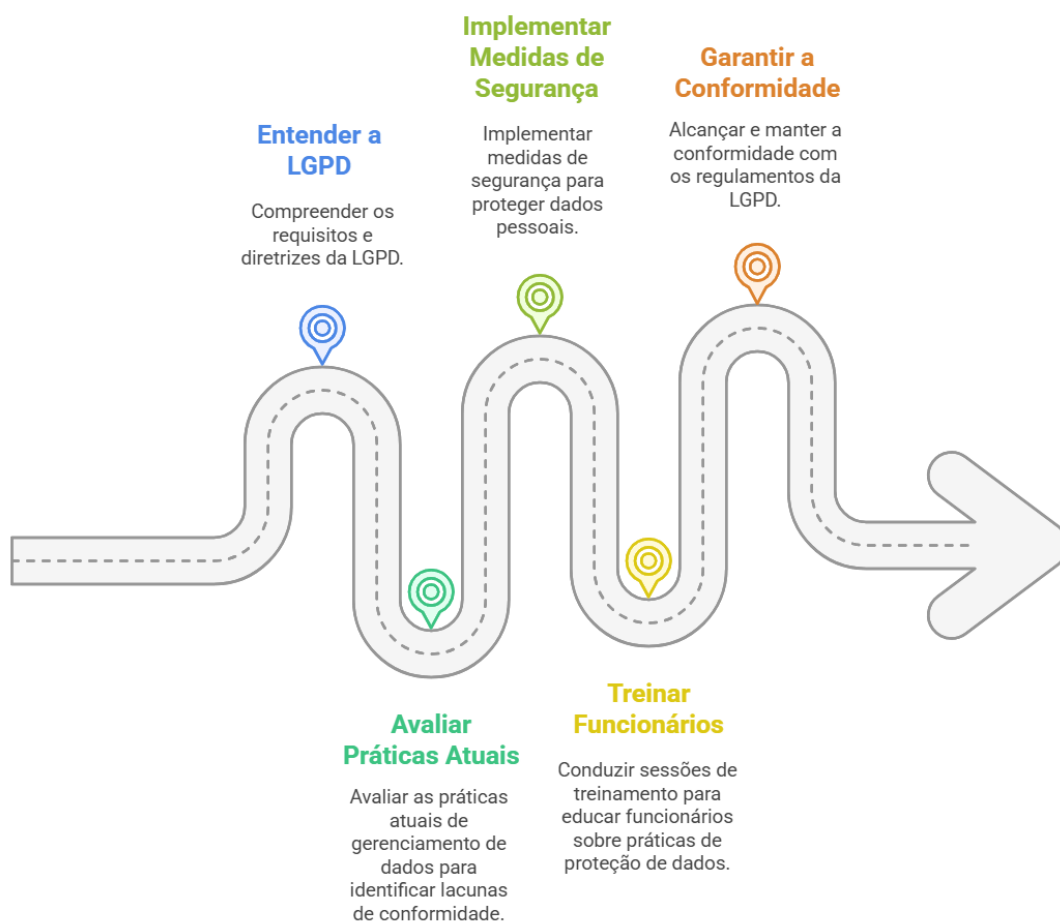
Câmara Municipal de Arambaré/RS

Período: julho/2025

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar as ações adotadas pela Câmara Municipal de Arambaré/RS para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), demonstrando o compromisso da instituição com a transparência, segurança e privacidade dos dados pessoais sob sua responsabilidade.

Alcançando a Conformidade com a LGPD



2. Identificação do Controlador e Carregador

- Controlador: Câmara Municipal de Arambaré/RS
- Nome da DPO: Adejanir Silva de Vasconcelos
- E-mail: diretor@arambare.rs.leg.br

3. Base Legal e Finalidade do Tratamento de Dados

A Câmara Municipal de Arambaré realiza o tratamento de dados pessoais de acordo com os princípios da LGPD, garantindo que as informações coletadas sejam utilizadas para finalidades legítimas, específicas e adequadas com suas atividades institucionais.

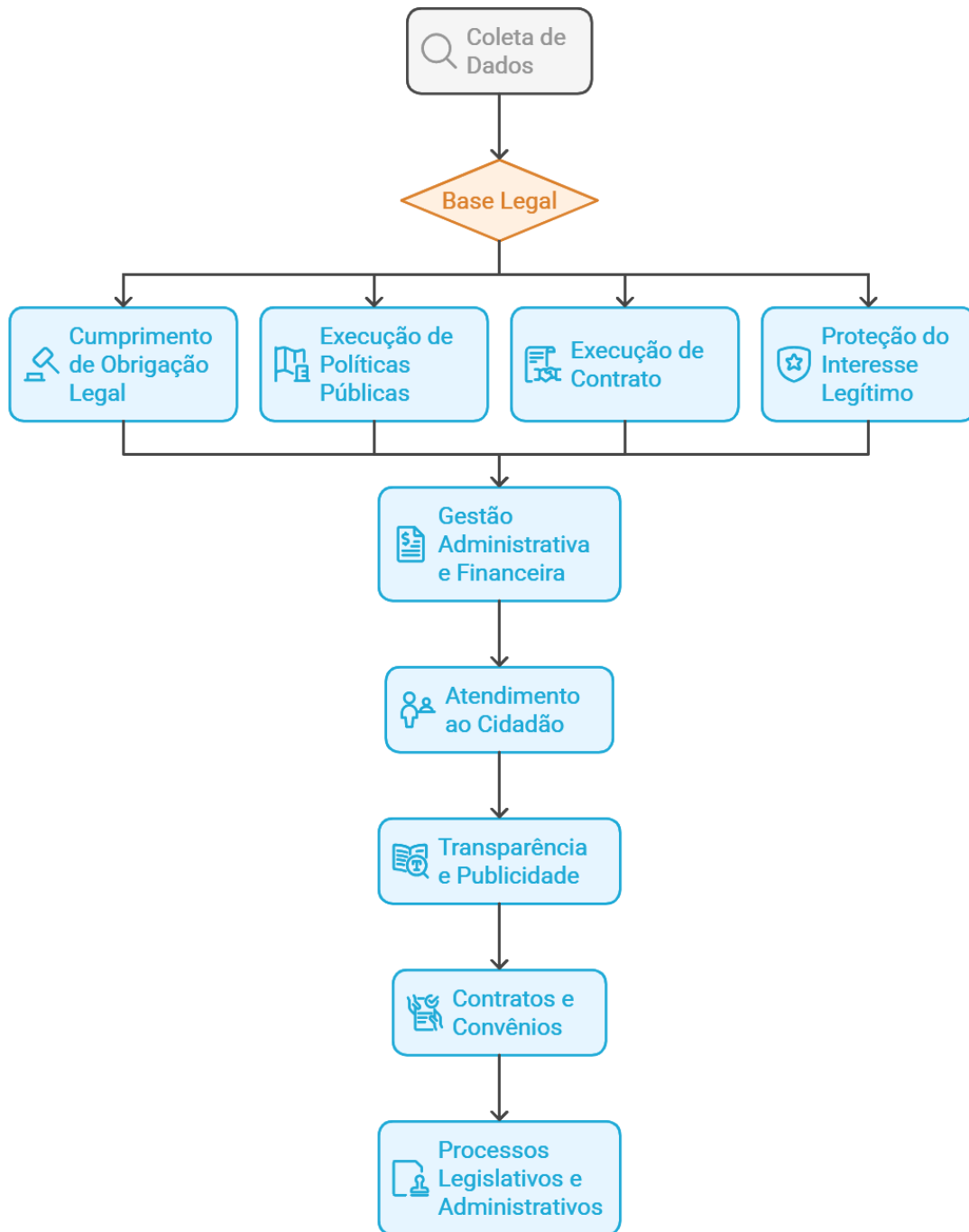
As principais bases legais utilizadas são:

- ✓ **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória** (art. 7º, II)
- ✓ **Execução de políticas públicas** (art. 7º, III)
- ✓ **Execução de contrato** (art. 7º, V)
- ✓ **Proteção do interesse legítimo da administração pública** (art. 7º, IX)

Os dados são tratados para:

- Gestão administrativa e financeira da Câmara;
- Atendimento ao cidadão;
- Transparência e publicidade de atos administrativos;
- Contratos e convênios com terceiros;
- Processos legislativos e administrativos;
- Gestão de servidores e colaboradores;

Tratamento de Dados pela Câmara Municipal



4. Categorias de Dados Coletados e Armazenados

Categoria de Dados	Finalidade	Base Jurídica	Período de Retenção
Dados de servidores e estagiários	Gestão de recursos humanos e folha de pagamento	Obrigaç�o legal (art. 7�, II)	5 anos ap�s desligamento
Dados de cidad�os	Atendimento e participa�o legislativa	Execu�o de pol�ticas p�blicas (art. 7�, III)	Vari�vel, conforme legisla�o aplic�vel
Dados de fornecedores	Gest�o de contratos e pagamentos	Execu�o do contrato (art. 7�, V)	5 anos ap�s rescis�o do contrato
Dados de visitantes do site	Monitoramento de acessos e seguran�a	Interesse leg�timo (art. 7�, IX)	6 meses

5. Medidas de Seguran a e Governan a

A C mara Municipal adota uma s rie de **medidas t cnicas e organizacionais** para proteger os dados pessoais contra acessos n o autorizados, perda, altera o ou destrui o indevida.

- ✔ **Cria o e implementa o de pol ticas de seguran a da informa o e privacidade**
- ✔ **Treinamento e capacita o de servidores sobre LGPD**
- ✔ **Controle de acessos e logs de atividades dos usu rios**
- ✔ **Monitoramento cont nuo e gest o de incidentes de seguran a**
- ✔ **Contrata o de solu oes seguras para armazenamento de dados**
- ✔ **Criptografia e pseudonimiza o de dados**

Medidas de Segurança e Governança de Dados



6. Direitos dos Titulares de Dados

A Câmara Municipal garante o atendimento aos direitos previstos na LGPD, permitindo que os cidadãos possam:

- ✓ Solicitar confirmação de existência e acesso aos dados
- ✓ Solicitar a correção de informações incorretas
- ✓ Pedir a eliminação de dados desnecessários ou excessivos
- ✓ Ter acesso à política de privacidade e aos mecanismos de governança

Solicitações podem ser realizadas através do canal:

Nome da DPO: Adejanir Silva de Vasconcelos

E-mail: diretor@arambare.rs.leg.br

9. Conclusão e Próximos Passos

A Câmara Municipal de Arambaré reitera seu compromisso com a transparência e a conformidade com a LGPD, garantindo a proteção dos dados pessoais dos cidadãos e servidores.

◆ Próximos passos para aprimorar a conformidade:

1. Implementação de processo de gestão de incidente de segurança
2. Revisão de contratos com fornecedores de tecnologia
3. Novos treinamentos para capacitação de servidores sobre proteção de dados

